



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 743/2023

Pavimentação asfáltica na Rua Foz do Iguaçu,  
em Novo Sobradinho.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica na Rua Foz do Iguaçu, em Novo Sobradinho.

A pavimentação da referida rua é necessária por ser um acesso rápido para os loteamentos nas mediações. A ausência de pavimentação tem prejudicado o trânsito e gerado riscos à vida e integridade física dos condutores e pedestres e causado danos aos veículos e nos dias de chuvas, acumula de barros e buracos.

Tal solicitação encontra amparo no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe que é dever dos órgãos e entidades, no âmbito de suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada condição ao uso.

**Art. 1º** O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

**§ 2º** O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Afim de melhorar a infraestrutura urbana, atendendo às reivindicações dos moradores da região e proporcionado mais segurança para o trânsito, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2023.

  
VALDOMIRO BOZÓ